



Universidade Federal da Paraíba – UFPB
Centro de Ciências da Saúde – CCS
Escola Técnica de Saúde – ETS

JOÃO PESSOA, 12 de dezembro de 2019

Assunto: Interposição de Recurso relativo ao edital 008/2019 da seleção de estagiários para a escola Técnica de Saúde – UFPB

Em resposta a interposição de recurso relativo ao edital 008/2019 da seleção de estagiários para a escola Técnica de Saúde – UFPB do aluno Wallison Gaspar mat. 20193000431, de acordo com o edital 015/2018/ETS/CCS/UFPB - da seleção de cursos técnicos e de graduação para ETS-UFPB, no seu Item 5.1.2 Período de inscrições: de 01/11 a 18/11/2019 na Secretaria de Cursos da ETS (Térreo), das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, com a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Currículo atualizado, com documentação comprobatória;
- b) Histórico Escolar atualizado;**
- c) Laudo médico atualizado (no caso de ser pessoa com deficiência).
- d) Original e xerox dos documentos de identidade e CPF., tendo sido seguido a análise conforme o edital, sendo considerado o CRA apresentado no ato da inscrição, sendo a entrevista outra etapa da seleção.

A entrevista fez parte da segunda etapa do processo da seleção, não tendo o candidato que apresentar mais nenhum documento, conforme especifica no edital no item 5.2 Entrevistas:

5.2.2 A Entrevista será individual, gravada para análise posterior, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, dando ênfase a: pontualidade, coerência nas ideias, conhecimentos sobre a Escola Técnica de Saúde, proatividade e conhecimentos técnicos específicos de sua área de atuação.

O candidato Wallison Gaspar mat. 20193000431, obteve nota máxima na entrevista 10,0, sendo considerado seu CRA: 8.98 apresentado no momento da inscrição



Universidade Federal da Paraíba – UFPB
Centro de Ciências da Saúde – CCS
Escola Técnica de Saúde – ETS

inscrição anexo ao seu processo. Após análise minuciosa da comissão, o candidato conseguiu média final: 9.37, tendo sido utilizado a seguinte fórmula, de acordo com o item: 5.3. Da classificação:

5.3.1 A classificação dos candidatos será efetuada na ordem de pontuação obtida nas etapas contidas no quadro abaixo:

| ITEM | PONTUAÇÃO | PESO |
|---|-----------------|------|
| CRA – COEFICIENTE DE RENDIMENTO ACADÊMICO | CRA X 10 PONTOS | 60% |
| ENTREVISTA | 0 A 100 PONTOS | 40% |

O Candidato anexou dois históricos na interposição, sendo uma com o CRA 8,98 datada de 18/11/2019 e outra como CRA 8,86 datada de 11/12/2019, tendo sido levado em consideração o apresentado no momento da inscrição conforme especifica o edital.


Betânia Maria Pereira dos Santos

Coordenadora do Curso Técnico de Enfermagem


Mariluce Ribeiro de Sá
Técnica de Enfermagem
ETS/CCS/UFPB
POREN/PB 83464-TE
CIAPE 13566705


17/12/2019
Maria do Rosário Carvalho
SIAPE-3355094
Secretaria Geral ETS/CCS/UFPB